



GOVERNO DO ESTADO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX



RESOLUÇÃO CEPEX Nº 010/2017

Teresina, 26 de abril de 2017.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o processo nº 05011/17,

Considerado MEMO PREG 323/2017,

Considerando a Resolução CEPEX Nº 002/2017, de 16 de fevereiro de 2017, que aprovou o Calendário Acadêmico/Administrativo referente ao ano letivo de 2017 desta Universidade,

Considerando o inciso XXIV, artigo 60, do Estatuto da UESPI,

Ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão,

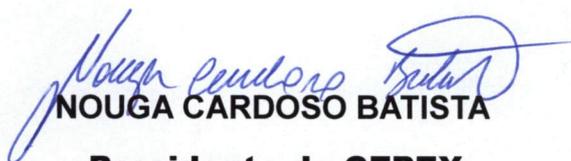
R E S O L V E:

Art. 1º – Aditar a referida Resolução criando **novo período para solicitação de Reintegração de Curso 2017.1**, no Calendário Acadêmico/Administrativo de 2017, a saber:

MÊS	DIA	EVENTO
MAIO/2017	02 e 03	[DAA] Novo Período para solicitação de Reintegração de Curso para o período letivo 2017.1.
	08 e 09	[DAA] Resultado e Matrícula Curricular para discentes reintegrados , nas Coordenações de Cursos para o período letivo 2017.1.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


NOUGA CARDOSO BATISTA

Presidente do CEPEX